

Mem. 027/CRCTO/DESENPROF

Palmas, 03 de maio de 2019.

De: Desenprof  
Para: Presidência

Assunto: **Serviços de Cerimonial**

Prezado Senhor,

1. Em virtude da ~~realização do XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins~~, o qual será realizado nos dias 27 e 28 de junho de 2019 faz-se necessário a contratação de Serviço de Cerimonial para o dia 27 de junho na abertura do evento.
2. De modo que, solicitamos a contratação do serviço, conforme o Termo de Referência nº 011/2019.
3. Sem mais aguardamos deferimento.

Atenciosamente,

  
Raquel Pereira Ribeiro  
Coord. Desenvolvimento Profissional do CRCTO

**TERMO DE REFERÊNCIA n.º011/2019**  
**COORDENADORIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL PARA XXII ENCONTRO DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – EM PALMAS-TO.**

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de profissionais especializados na prestação de serviços de cerimonial e de organização de eventos, a fim de atender às demandas do XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1 A presente contratação visa atender à organização e gerenciamento do XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins, a realizar-se no dia 27 e 28 de junho de 2019, no Auditório do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, em Palmas(TO).

2.2 O mestre de cerimônias deverá conduzir o evento conforme as instruções do CRCTO e, quando exigido, deverá comparecer para instruções e esclarecimentos do serviço e as recepcionistas darão suporte ao CRCTO.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS**

3.1. Os serviços, suas respectivas quantidades e estimativas de valores estão discriminados na planilha abaixo:

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)
01	Elaboração de checklist para providências necessárias ,no que se refere ao cerimonial; Elaboração do Script do Cerimonial (em conjunto o contratante) Recepção dos convidados; Reserva de lugares: Encaminhamento de autoridades; Elaboração de nominata com as principais autoridades presentes: Locução do evento; Recursos disponibilizados pela empresa:	01	R\$ 5.000



# CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO TOCANTINS



1-mestre de cerimonia (voz feminina)		
1-chefe de equipe de recepção 03 três recepcionistas devidamente uniformizadas		
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.000</b>

#### 4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada dos serviços e/ou produtos que estão sendo oferecidas, condições de pagamento e validade da proposta.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- 5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.
- 5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos serviços/produtos solicitados.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

#### 7. DOS PRAZOS E LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1 Os profissionais que for prestar os serviços deverá atender as demandas do evento, durante o mês de junho (mês de preparação do evento) e apresentar – se ao CRCTO, bem como chegar com antecipadamente ao local do evento as 18:00h.

#### 8. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

8.1 Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária 6.3.1.3.02.01.022 DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS – 3013 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS.

Palmas - TO, 03 de maio de 2019.



---

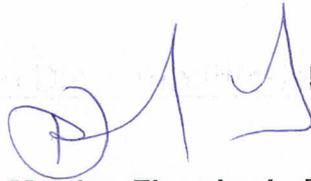
Raquel Pereira Ribeiro  
Coord. de Desenvolvimento Profissional

**DADOS DO PROCESSO**

<b>PROCESSO</b>		N°2019/000076		DATA: 18/06/2019	
<b>PROJETO N° 3013- PROMOVERA EDUCAÇÃO CONTINUADA – ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS.</b>					
<b>TIPO:</b>	<input type="checkbox"/> OUTROS	<input type="checkbox"/> MATERIAL	<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> LOCAÇÃO	<input type="checkbox"/> SUPRIMENTO DE FUNDOS
<b>JUSTIFICATIVA</b>					
Despesa com serviços de cerimonial para o XXII Encon nos dias 27 e 28 de junho 2019.					
<b>VALOR: R\$ 4.900,00</b>					
<b>MODALIDADE</b>					
<input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA	<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE		<input type="checkbox"/> OUTRA MODALIDADE	<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA	

### Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa com serviços de cerimonial para o XXII Encon, nos dias 27 e 28 de junho 2019, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **48.731-7**.



Palmas, 18 de junho de 2019.

**Daniella Martins Figueiredo Malaquias**  
Coordenadora Administrativa

### Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica nas rubricas 6.3.1.3.02.01.022 – DEMAIS SERVIÇOS PROFISIONAIS.

Palmas, 18 de junho de 2019.



**Antônia Celja Pires de Sousa Lopes**  
Técnica em Contabilidade

Palmas, 29 de maio de 2019.

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL**  
**22º ENCONTRO DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS**

À Diretoria de Compras CRC/TO

Conforme solicitação, segue a proposta de cerimonial para o evento acima referido.

Data: 27/06/2019

Horário: 20 horas

Local: Auditório do CRC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Elaboração de checklist para providências necessárias, no que se refere ao cerimonial;
- Elaboração do Roteiro do Cerimonial (em conjunto com o Contratante);
- Elaboração do Script do Cerimonial (em conjunto com o Contratante);
- Recepção dos convidados;
- Reserva de lugares;
- Encaminhamento de autoridades;
- Elaboração de nominata com as principais autoridades presentes;
- Locução do evento.

RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA EMPRESA

- Mestre de Cerimônias (voz feminina);
- Chefe de equipe de recepção;
- 03 (três) recepcionistas devidamente uniformizados.

## CUSTOS DOS SERVIÇOS



R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais).

Obs.: Equipe reduzida pois terá o apoio dos colaboradores do CRC.

## FORMA DE PAGAMENTO

- Logo após a execução dos serviços, com a apresentação da Nota Fiscal.

Dados Bancários: LILA AIRES CERIMONIAL E EVENTOS

Banco do Brasil Ag.: 3962-4, C/C: 11.056-6

CNPJ 07.814.827/0001-88

No aguardo de sua resposta favorável, antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,



**PORTIFÓLIO COM ALGUMAS DE NOSSAS RECEPCIONISTAS E UNIFORMES:  
Instagram: @lilaaires**

50 ANOS DO EMPRESÁRIO JORGE PES

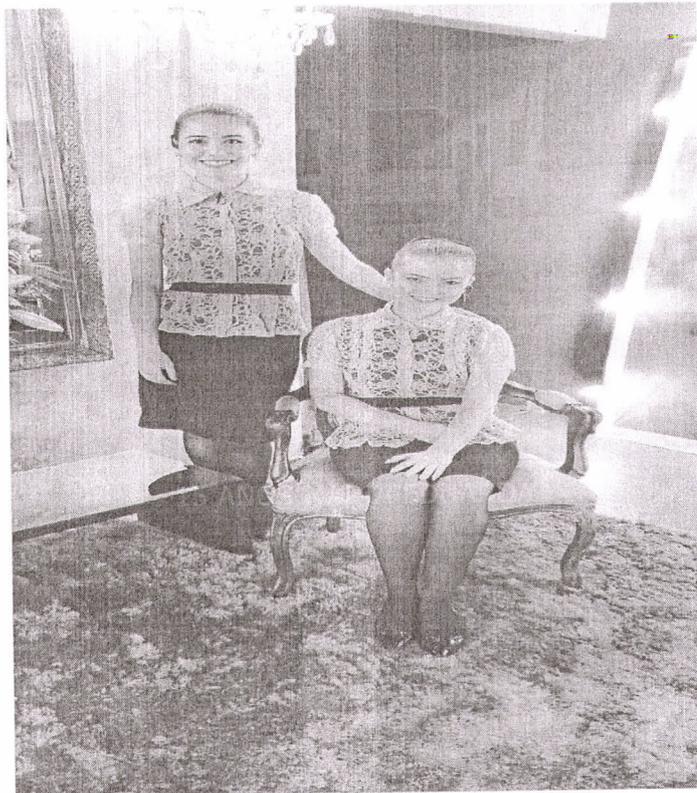


INAUGURAÇÃO DA CLÍNICA DR. ÍCARO SAMUEL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS  
Fls. 11  
Rubrica:  
*Sabrina*



15 ANOS MARIA EDUARDA



POSSE DOS CONSELHEIROS DO CRC



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS  
Fls: 12  
Rubrica:  
*Sabrina*

CASAMENTO DE LORENA E CÉSAR AUGUSTO



## Proposta Cerimonial

seg 03/06/2019 15:56

De: PRECISA Comunicação e Clipping - Graziela Guardiola

Para: CRCTO



Prezada Rafaela, boa tarde!

Conforme solicitado por telefone, encaminho nossa proposta de Cerimonial para os eventos a serem realizados nos dias 27 e 28 de junho.

Dúvidas, estamos à disposição

Att



Graziela Guardiola  
CEO

(63) 3212.1392 / 3215.4042

(63) 99237.0055

www.precisaassessoria.com.br

Quadra 205 Sul, Avenida LO 05, Lote 06, Sela 01 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO CEP 77001-036

Precisa

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CLIPPING



/precisa.com



Empresa vencedora na categoria  
Assessoria de Comunicação - Agência

### Anexos:

- PROPOSTA EVENTO CRC-TO 2019.pdf

A Precisa é uma empresa de Assessoria de Comunicação Integrada que desenvolve projetos de acordo com as necessidades de seus clientes. Além do trabalho de Assessoria de Imprensa, prestamos consultoria na construção da imagem pessoal, institucional e de produtos; na elaboração de estratégias de mídia e na edição dos mais diversos tipos de publicações, como jornais, revistas, sites, folhetos e *house organs*.

Planejamos e realizamos ações com os públicos de interesse de empresas e de instituições públicas e privadas.

Dirigida por profissionais que atuam na área desde 2003, a Precisa Assessoria de Comunicação assume um forte compromisso com os clientes na geração de resultados. Com uma postura de total cumplicidade, buscamos estabelecer uma comunicação eficiente e uma relação duradoura e produtiva com todos os veículos de comunicação.

Trabalhamos na assessoria de imprensa de grandes eventos como: Fenepalmas, Meeting Odontológico do Tocantins, Feirão Seu Nome Limpo, Encontro Femicro, entre outros.

## ALGUNS DE NOSSOS CLIENTES

oBoticário



CRA/TO



ACIPA  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
INDUSTRIAL DE PALMAS - TO



SiM;)®  
INTERNET DE ALTA VELOCIDADE

unimed |   
Palmas

Palmas, 03 de junho de 2019.

Aos cuidados de Rafaela do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRC-TO)

Encaminhamos para análise proposta para Cerimonial para os dias 27 e 28 de junho de 2019, para eventos do Conselho Regional de Contabilidade (CRC-TO).

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Elaboração de checklist;  
Elaboração do Roteiro;  
Elaboração do Script;  
Recepção dos convidados;  
Reserva de lugares;  
Encaminhamento de autoridades;  
Elaboração de nominata com as principais autoridades presentes;  
Locução do evento.

Para execução contaremos com Mestre de Cerimônias (voz feminina) para o dia 27 e 28/06;  
chefe de equipe de recepção e 03 (três) recepcionistas devidamente uniformizados.

Valor do investimento: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).



# Proposta\_CRC-TO

qui 06/06/2019 17:51 @

De: Áppta Propaganda

Para: crcto@crcto.org.br

Segue proposta conforme solicitado.

Proposta\_CRC-TO\_evento

Grata.

Business card for appta propaganda. The card is dark with white text. On the left is the logo "appta propaganda". To the right, it lists: "JAQUELINE MACHADO", "Diretora Executiva", "(63) 8426-6535", "(63) 3212-1273", and "www.apptapropaganda.com.br". On the right side of the card is a large white checkmark icon and the text "PROPAGANDA PLANEJADA".

### Anexos:

- Proposta\_CRC.pdf

Palmas, 6 de junho de 2019

**ORÇAMENTO  
SERVIÇOS DE CERIMONIAL**

**Ao  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**

Apresentamos proposta de CERIMONIAL para evento do CRC-TO, no dia 27.06.2019, às 20H, no AUDITÓRIO DO CRC.

**serviços\_RESPONSABILIDADE \_descrição**

- 1 Diretor de recepção e de equipe;
- 1 Mestre de Cerimônias - 2 dias;
- 2 Recepcionistas.

**serviços\_CERIMONIAL \_descrição**

- Encaminhamento de autoridades;
- Roteiro do Cerimonial;
- Recepção dos convidados;
- Checklist do evento;
- Preparação de nominata;
- Script do Cerimonial;
- Locução do evento.
- Reserva de lugares;

**serviços\_VALORES \_descrição**

- R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Caso queriam mais profissionais nas equipes, acrescentaremos valores na proposta

**serviços\_FORMA DE PAGAMENTO \_descrição**

- ~~Após finalização da prestação dos serviços:~~

Sem mais para o momento.

**APPTA PROPAGANDA E MARKETING**



## MAPA DE PREÇO

Palmas 18 de junho de 2019

Item	MATERIAL	AIRES & ASEVEDO LTDA	PRECISA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CLIPPING EIRELI	APPTA- PROPAGANDA E MARKETING
01	Despesa com serviços de cerimonial, para o XXII Encon nos dias 27 e 28 de junho 2019.	R\$ 4.900,00	R\$ 5.400,00	R\$ 7.900,00

**1º PROPOSTA HABILITADA: AIRES & ASEVEDO LTDA**

Palmas 18 de junho de 2019



---

Dalva Macedo da Silva Costa  
Encarregada do Financeiro

## AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 18 de junho de 2019.

  
Contador **Norton Thomazi**  
Presidente do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 18.06.2019

Hora : 14:54



Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
168	2019	18.06.2019	2019/000076

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	3013-PROMOVER A EDUCAÇÃO	-

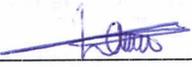
Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para pagamento de despesa com Serviços de Cerimonial, para XXII ENCON, nos dias 27 e 28 de junho 2019.	4.900,00

Valor por Extenso
Quatro Mil, Novecentos Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
32.260,28	6.392,87	4.900,00	20.967,41

PALMAS, 18 de Junho de 2019

  
 NORTON THOMAZI  
 PRESIDENTE DO CRCTO  
 TO-001172/O

  
 DALVA MACEDO DA SILVA COSTA  
 ENCARREGADA DO FINANCEIRO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS  
Fls. 21  
Rubrica:  
*Sabrina*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.814.827/0001-88 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/01/2006
NOME EMPRESARIAL AIRES & ASEVEDO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LILA AIRES - CERIMONIAL E EVENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q 206 SUL ALAMEDA 06	NÚMERO 27	COMPLEMENTO PRIMEIRO ANDAR
CEP 7.020-522	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS
		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO lilaaires@uol.com.br	TELEFONE (63) 3215-4344 / (63) 3215-8778	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2019 às 10:16:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **07.814.827/0001-88**

Contribuinte: **AIRES & ASEVEDO LTDA - ME** Inscrição: **174785**

Endereço oficial: **ARSE 22, ALAMEDA 06, QI.E, LOTE 22, , PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **206 S, ALAMEDA 06, Nº 27, , PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

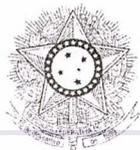
**Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.**

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **07.814.827/0001-88**  
Código de validação: **57092.302e3.098c3-480459**

Palmas, 18 de Junho de 2019 às 11:05.

Certidão válida até 17 de Agosto de 2019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AIRES & ASEVEDO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.814.827/0001-88

Certidão nº: 173982079/2019

Expedição: 12/06/2019, às 10:09:18

Validade: 08/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AIRES & ASEVEDO LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.814.827/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AIRES & ASEVEDO LTDA**  
CNPJ: **07.814.827/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:12:36 do dia 12/06/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/12/2019.

Código de controle da certidão: **6D5A.DD73.CA28.2980**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2427346



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** AIRES E ASEVEDO LTDA -ME

**CNPJ** 07.814.827/0001-88

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDEREÇO:** DIST PALMAS, SN, CENTRO - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO** PALMAS - TO

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço, <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Sexta-feira, 7 de Junho de 2019 - 09h 34m 26s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.814.827/0001-88

**Razão Social:** AIRES E ASEVEDO LTDA ME

**Endereço:** QDR 206 S AL 06 / SN / CENTRO PALMAS - TO

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/06/2019 a 10/07/2019

**Certificação Número:** 2019061102235330265703

Informação obtida em 18/06/2019 10:58:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos sobre a despesa com serviços de cerimonial, para o XXII Encon, nos dias 27 e 29 de junho 2019.

Visando atender a organização e o gerenciamento do XXII Encon, faz-se necessário a contratação de profissionais adequados para serviços de cerimonial, durante o evento que ocorrerá nos dias 27 e 28 de junho de 2019.

Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezesete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela empresa **AIRES & ASEVEDO LTDA**, inscrita no **CNPJ N°07.814.827/0001-88**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação dos três orçamentos anexados ao processo, o valor a ser gasto com o serviço e de R\$ 4.900,00.

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 238);

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à

dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

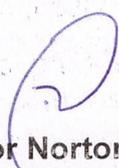
Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 18 de junho de 2019.

  
**Raquel Pereira Ribeiro**

Coord. de Desenvolvimento Profissional

Ratifico a justificativa e determino a publicação da Portaria em, no máximo, cinco dias.

  
**Contador Norton Thomazi**  
Presidente do CRCTO



**DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE CERIMONIAL. XXII ENCON – ENCONTRO DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.**

**I. SÍNTESE DOS FATOS**

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca da **Contratação Serviços de Cerimonial para o XX ENCON (Encontro de Contabilidade do Tocantins)**, a realizar-se em 27 e 28 de junho em Palmas/TO.

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura de Volume, assim como **Mem. nº 027/CRCTO/DESENPROF**, com o finco de ter por objeto a contratação supracitada.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 011/2019**, está instrumentalizado da seguinte forma: 1. *Do Objeto*; 2. *Da Justificativa*; 3. *Das Especificações dos serviços e estimativa de preços*; 4. *Da Proposta de Preços*; 5. *Das Obrigações da Empresa*; 6. *Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO*; 7. *Dos Prazos e Local para a entrega do produto* 8. *Classificação Contábil*.

Ademais, o Termo de Referência, menciona ainda a estimativa de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para a **Contratação/aquisição de arranjo de flores**.

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

“A presente contratação visa atender á organização e gerenciamento do XII Encontro de Contabilidade do Tocantins, a realizar-se no dia 27 e 28 de junho de 2019, no Auditório do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, em Palmas (TO)”.

Consta ainda, o enquadramento da **Modalidade: Dispensa de Licitação**, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária.

E que, conforme Mapa de Preço, 03 (três) empresas apresentaram Proposta's, senão vejamos:

- |   |               |
|---|---------------|
| a) Aires & Asevedo Ltda                               | R\$ 4.900,00; |
| b) Precisa Assessoria de Comunicação e Clippng Eirell | R\$ 5.400,00; |
| c) Appta Propaganda e Marketing                       | R\$ 7.900,00; |

Assim, a proposta habilitada para a **Contratação dos Serviços de Cerimonial para o XXII ENCON – Encontro de Contabilidade do Tocantins**, a proponente **AIRES & ASEVEDO LTDA**, CNPJ nº **07.814.827/0001-88**, pelo valor de **R\$ 4.900,00** (quatro mil e novecentos reais), a realizar-se no auditório do CRCTO nos dias 27 e 28 de junho de 2019.

Síntese do relato.

## II. DO PARECER

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do Art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, Art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

## III. CONCLUSÃO

Isso posto, opino pela **Contratação dos serviços de Cerimonial** para o **XXII ENCON – Encontro de Contabilidade do Tocantins**, a proponente **AIRES & ASEVEDO LTDA**, CNPJ nº **07.814.827/0001-88**, pelo valor de **R\$ 4.900,00** (quatro mil e novecentos reais), a realizar-se no auditório do CRCTO nos dias 27 e 28 de junho de 2019.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 18 de junho de 2019

  
**JUSCELINO KRAMER**  
Setor Jurídico CRCTO  
OAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS  
 Sistema de Controle Orçamentário  
 NOTA DE EMPENHO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS  
 Fls: 39  
 Rubrica: Sabino  
 Data : 18.06.2019  
 Hora : 14:57

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
246	18.06.2019	ORDINARIO	2019/000076	168	2019

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1146	CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Nome	: AIRES & ASEVEDO LTDA-ME	CNPJ / CPF	: 07.814.827/0001-88
Endereço	: QD. 206 SUL, AL. 06 Nº 27 1º ANDAR	Bairro	: PLANO DIRETOR SUL
CEP	: 77020522	Cidade	: PALMAS
Banco	: B. BRASIL	UF	: TO
	Agência : 0302	Conta	: 11036

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho para pagamento de despesa com Serviços de Cerimonial, para XXII ENCON, nos dias 27 e 28 de junho 2019.	1	4.900,00	4.900,00

Valor por Extenso
Quatro Mil, Novecentos Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
32.260,28	6.392,87	4.900,00	20.967,41

PALMAS, 18 de Junho de 2019

  
 NORTON THOMAZI  
 PRESIDENTE DO CRCTO  
 TO-001172/O

  
 DALVA MACEDO DA SILVA COSTA  
 ENCARREGADA DO FINANCEIRO